

Brasília-DF, 29 de novembro de 2024.

TERMO DE CORREÇÃO DE DOCUMENTO

Documento com erro	Parágrafo	Onde se lê	Leia-se
Convocação 1ª CHAMADA, SEI nº 157118424	5. Lista de Cooperativas/Associações pré-habilitadas por grupo:	GRUPO 2	Fica incluída na lista do Grupo 2 a seguinte cooperativa: COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS E REUTILIZÁVEL AMBIENTAL - COOPERE, CNPJ 10.756.259/0001- 10 Fica incluída a lista do Grupo 5 com a seguinte cooperativa: COOPERATIVA DE TRABALHO DE RECICLAGEM DO VARJÃO COOPERATIVA CRV, CNPJ 37.966.802/0001- 60

Justificam-se as presentes inclusões devido à verificação posterior de existência das declarações assinadas, referentes aos itens 6.4.9 a 6.4.13, inseridas nos autos nos documentos id. [157328832](#) e [157333616](#).

ORIENTAÇÕES:

- Este termo deve ser utilizado para corrigir erro em um documento;
- Este termo deverá ser posicionado após o documento com erro - mover o documento na árvore do processo;
- Este termo deve ser assinado pelo assinante do documento corrigido.



Documento assinado eletronicamente por **RIVELTON COSTA DA SILVA - Matr.0285510-0, Agente de Contratação**, em 29/11/2024, às 13:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FABIENE FREIRE AMORIM - Matr.0285246-2, Pregoeiro(a)**, em 29/11/2024, às 14:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL MENDES DOS SANTOS - Matr.0285409-0, Membro da Equipe de Apoio**, em 29/11/2024, às 14:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA DA SILVA CAFÉ - Matr.0276575-6, Membro da Equipe de Apoio**, em 29/11/2024, às 14:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **157337547** código CRC= **8CD7553E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Quadra 08 Bloco ?B50? 6º andar Edifício Venâncio 2000 - Bairro Asa Sul - CEP 70333-900 - DF
32130210